

# JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2023

TIRAGEM: 10

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 001/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, e Lei 8.666/93.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar presidente e membros da Comissão Permanente da Licitação da Prefeitura Municipal de Catingueira-PB, para processamento e julgamento dos Processos Licitatórios regidos pela Lei nº 8.666/93, os servidores abaixo relacionados:

- I- Presidente: **Diêgo Domingos dos Santos** - Servidor Comissionado
- II- Membros: **Rosineide Martins de Freitas** – Servidora efetiva. e **Ellen Vitória Gomes de Moraes** - Servidora Comissionada.
- III- Membro suplente: **Ilanne Luiz de Azevedo Leite** – Servidor comissionado.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,

Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2023.

  
**SUELIO FELIX DE ALENCAR**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 002/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear como Pregoeiro e como membros de equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

- I- **Pregoeiro:**

LUCIANO DE MEDEIROS CHAGAS –  
Servidor Comissionado.

II- **Equipe de Apoio:**  
ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS –  
Servidora Efetiva.  
ELLEM VITÓRIA GOMES DE MORAIS –  
Servidora comissionada.

III - **Suplente:**  
ILANNE LUIZ DE AZEVEDO LEITE –  
Servidor Comissionado

**Art. 2º** As decisões do pregoeiro e da equipe de apoio serão homologadas, revogadas ou anuladas pelo prefeito.

**Art. 3º** Doravante fica o pregoeiro autorizado a dar prosseguimento aos processos em curso.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,

Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2023.

  
**SUELIO FELIX DE ALENCAR**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 003/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, Lei nº 14.133/2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear como Pregoeiro e como membros de equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

III- **Pregoeiro:**  
LUCIANO DE MEDEIROS CHAGAS –  
Servidor Comissionado.

IV- **Equipe de Apoio:**  
ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS –  
Servidora Efetiva.  
ELLEM VITÓRIA GOMES DE MORAIS –  
Servidora comissionada.

III - **Suplente:**

ILANNE LUIZ DE AZEVEDO LEITE –  
Servidor Comissionado

**Art. 2º** As decisões do pregoeiro e da equipe de apoio serão homologadas, revogadas ou anuladas pelo prefeito.

**Art. 3º** Doravante fica o pregoeiro autorizado a dar prosseguimento aos processos em curso.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,

Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2023.

  
**SUELIO FELIX DE ALENCAR**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 004/2023

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, e Lei 14.133/2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar servidores públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta da Prefeitura Municipal de Catingueira-PB, para processamento e julgamento dos Processos Licitatórios regidos pela Lei 14.133/2021.

- I. **AGENTE DE CONTRATAÇÃO:**  
Rosineide Martins de Freitas –  
Servidora Efetiva
- II. **EQUIPE DE APOIO:**  
Diêgo Domingos dos Santos –  
Servidor Comissionado;  
Ellen Vitória Gomes de Moraes –  
Servidora Comissionada.  
**Membro Suplente:** Ilanne Luiz de  
Azevedo Leite – Servidor  
comissionado.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,

Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2023.

  
**SUELIO FELIX DE ALENCAR**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 005/2023

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido o Senhor **FELIX LEITE DA SILVA NETO**, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Adjunto, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,

Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2023.

  
**SUELIO FELIX DE ALENCAR**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 006/2023

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido a Senhora **RITA DE CÁSSIA PEREIRA BARBOSA SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,

Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2023.

  
**SUELIO FELIX DE ALENCAR**  
Prefeito

PORTARIA Nº 007/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, a Senhora **RITA DE CÁSSIA PEREIRA BARBOSA SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de Diretora Escolar Adjunta, junto à Secretaria de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,

Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2023.

  
**SUELIO FELIX DE ALENCAR**  
Prefeito

**AVISO DE ERRATA****AVISO DE ERRATA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0021/2022****Processo Administrativo nº 0269/2022**

Após veiculada publicação em Jornal municipal no dia 29/12/2022, Pag.02, foi percebido que o número do CNPJ da empresa CLAUCILANIA GOMES DE MOURA LTDA foi redigido equivocadamente, nos atos: Termo de Ratificação, publicação de ratificação, extrato de contrato e publicação

Por tanto, retifica-se o número do CNPJ nos referidos atos. **Onde lê-se:** CNPJ: 09.286.691/0001-06. **leia –se corretamente:** CNPJ:06.166.141/0001-65  
CATINGUEIRA/PB, 02 de janeiro de 2023.

**DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS**

Presidente da CPL/PMC